



027
011

FLS. 02
PROC. 39/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 24 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de cercar e determinar o plantio de árvores ou grama na área com mais de 20.000 m² no bairro Jardim Reginalice.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de fevereiro de 1991.

Jose Maria de Moraes
JOSE MARIA DE MORAES - Vereador

JUSTIFICATIVA

Jose Maria de Moraes
Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores do local, tendo em vista que há alguns dias ocorreu a invasão da área de propriedade desta Municipalidade. Ocorre que, tal área, devido a elevada inclinação, é considerada de risco, não possuindo a menor condição de vir a ser habitada na situação em que se encontra, pois é comum a ocorrência de erosões no local, devido à ação das águas das fortes chuvas. Justifico ainda que devido ao desmatamento, o solo está exposto a todo tipo de erosão; se famílias que ali teimarem a construir suas habitações, sabemos que serão construídas sem nenhuma técnica, sem segurança e sequer possuindo saneamento básico, poderemos antever situações danosas para a comunidade, pois o risco de desmoronamento será frequente. Diante do acima exposto, solicitamos as providências para que no futuro não venham causar sérios transtornos para a comunidade daquela região, embora sabendo que é grande o problema do déficit habitacional em nossa cidade, só que isso não é motivo para que famílias inteiras sejam alojadas em áreas de grande risco. Se for atendida esta reivindicação, irá satisfazer os anseios daquela população.